

Carta de Serviços

Secretaria de Educação





PREFEITURA DE
**CACHOEIRA
PAULISTA**
RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
------------------------------	---





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CADASTRO PARA VAGAS EM CRECHE:

• **Cadastro para vagas em creche pelo link:** <https://cachoeirapaulista.sp.gov.br/home/cadastro-para-vagas-nas-creches>. Os dados serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação que irá entrar em contato, com os pais ou responsáveis para efetivar a matrícula, seguindo a ordem das inscrições e respeitando a faixa etária.

• **Atualização de Cadastro:** O cadastro pode ser atualizado por mudança de endereço, comprovação de trabalho ou outro motivo, diretamente na creche após matrícula efetivada.

• **Transferência de uma Creche para outra:** para solicitar a criança deve estar matriculada em unidade do município

Observações:

Assim que a vaga estiver disponível, o interessado será comunicado por telefone, e-mail ou WhatsApp.

Taxa:

Sem custo

Requisitos:

A criança deve residir em Cachoeira Paulista. As vagas nas Creches Municipais destinam-se a crianças com idade de 0 (quatro) meses a 3 (anos) anos.

Documentos Necessários:

VIA ORIGINAL

Documentos do pai, mãe ou. Responsável legal (maior de 18 anos) pela criança

- RG (ou CNH)
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (ou CNH)
- Comprovante de Residência – São aceitos: Contas de água ou energia elétrica, contrato de Aluguel, conta de Telefone fixo, carnê de IPTU (capa), ou declaração de próprio punho contendo o endereço completo e composição dos entes familiares. Observações: a) O documento deve estar datado de até 90 (noventa) dias antes da solicitação do serviço; b) deve estar no nome do responsável legal (pai, mãe ou responsável legal).
- Comprovante de trabalho – São aceitos: Último Holerite ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Declaração emitida pelo empregador (original), em caso de profissional autônomo: documento emitido pelo contador; ou declaração de próprio punho, contendo a atividade realizada, local, dias e horários, com duas testemunhas identificáveis.



Observação: o comprovante de trabalho deve ser o último recebido (atualizado)

- Cartão do Programa Bolsa Família (caso os pais ou responsável legal seja beneficiário) constando o nº do NIS – Pode ser substituído pelo extrato
- Termo de Tutela (caso o responsável legal não seja um dos pais da criança) – Pode ser substituído por Termo de Guarda
- Laudo Médico (no caso de o representante legal ser deficiente).

Documentos da criança:

- Certidão de Nascimento
- Laudo Médico (no caso de a criança ser portadora de necessidade especial)

Quem pode solicitar:

Residentes de Cachoeira Paulista, pais ou responsável legal (maior de 18 anos) de crianças com idade entre 0 (zero) meses e 03 (três) anos.

Secretaria responsável:

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE

**CACHOEIRA
PAULISTA**

RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO

GESTÃO 2025-2028